



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Casa de João Olinto de Queiroz
Gabinete do Vereador João Batista

APROVADO POR UNANIMIDADE

Na sessão de 30 de Setembro de 2021

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO nº. 064 /2021

AUTOR: JOÃO BATISTA SALES NOBERTO

ASSUNTO: LEI MUNICIPAL Nº. 383/2016 (PRÊMIO MESTRES DA EDUCAÇÃO)

Senhora Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que se digne de submeter à apreciação do Plenário o presente REQUERIMENTO ESCRITO, fundamentado no art. 159, XVI, do RICMSA, para fins de realização de serviços e melhoramentos reclamados pelo interesse público. Uma vez aprovado, deve-se encaminhar à Secretaria de Infraestrutura, o REQUERIMENTO em tela, em que se solicita o cumprimento da **Lei Municipal nº. 383/2016**, a qual versa sobre o Prêmio Mestres da Educação, de iniciativa de nosso mandato.

JUSTIFICATIVA

Com amparo no direito constitucional de petição aos Poderes Públicos (art. 5º, XXXIV, "a", da CF) e nas atribuições do Prefeito Municipal para prover os serviços e obras da administração pública e delegáveis aos seus auxiliares, conforme previsto na Lei Orgânica do Município, solicito o atendimento ao pleito acima descrito, tendo em vista a necessidade de fomentar práticas exitosas no âmbito da educação, contribuindo com o processo de ensino e aprendizagem.

O Prêmio Mestres da Educação tem por objetivo valorizar os professores da rede pública municipal da Educação Básica que se destaquem pela competência nas diversas áreas do conhecimento e por práticas pedagógicas inovadoras e bem-sucedidas que promovam os estudantes, possibilitando-lhes a permanência e elevação do nível de aprendizagem.

O Prêmio deverá contemplar, exclusivamente, a professores em efetivo exercício de suas funções, com carga horária de sala de aula registrada em instrumento próprio e lotados na Escola e Creche da Rede Pública Municipal da Educação Básica, que atuem em Regime Especial no ano letivo de 2021, por meio de ações pedagógicas. Faz-se necessário estabelecer critérios para seleção, por meio da apresentação de instrumentos que deverão fazer referência às boas práticas docentes frente aos desafios do processo de ensino e aprendizagem e que possibilitam o sucesso escolar dos estudantes, principalmente neste momento pandêmico.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo André, 26 de setembro de 2021.

João Batista Sales Noberto

João Batista Sales Noberto
Vereador

RECEBIDO
EM 27/09/2021

Anderson Medeiros